

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COAF-CAU/SC**

<b>DATA</b>	04/10/2018	<b>HORÁRIO</b>	09h às 18h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SC		
<b>ASSESSORIA</b>	Filipe Lima Rockenbach Laraue Pommerening		
<b>Verificação de Quórum</b>			
<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Rodrigo Kirck Rebêlo	Coordenador	09h	18h
Silvia Helena Caprario	Membro	09h	18h
Leonardo Porto Bragaglia	Membro	09h	18h
<b>CONVIDADOS</b>			
<b>Ausências justificadas</b>			
<b>Conselheiro</b>	Não houve		
<b>Justificativa</b>			
<b>Ausências não justificadas</b>			
<b>Conselheiros</b>	Não houve		
<b>Leitura e aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária COAF</b>			
<b>Encaminhamento</b>	Não houve		
<b>Comunicação</b>			
<b>Responsável</b>	Alcenira Vanderlinde		
<b>Comunicado</b>	Explicou o funcionamento regimental para troca de conselheiros e seus respectivos suplentes.		
<b>ORDEM DO DIA</b>			
<b>1</b>	<b>Análise da proposta de Programação Orçamentária 2019</b>		
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC		
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach		



**Encaminhamento**

Primeiramente a gerente geral Alcenira Vanderlinde apresentou a Matriz de Orientação para o Orçamento de 2019 e demais fundamentos utilizados para a definição da proposta orçamentária. Em seguida o gerente administrativo e financeiro Filipe Rockenbach apresentou a proposta de programação orçamentário para o ano de 2019. O conselheiro Leonardo Porto Bragaglia sugeriu melhorias no projeto "Arquitetando seu negócio online" como: parcerias público/privado e aumento do tempo da licença de uso. Após discussões a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade.

**2****Análise da minuta de Portaria de Diárias pós parecer jurídico****Fonte**

Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC

**Relator**

Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach

**Encaminhamento**

Após leitura dos principais tópicos do parecer jurídico nº 024/2018, foi concordado em manter o uso do *Google Maps* para análise da quilometragem e a comprovar os recursos recebidos, também foi acordado de não ser necessário documentos fiscais nominais ao favorecido. A conselheira Silvyá Helena Caprario ressalva que concorda em comprovar a diária, entretanto acredita que apenas um documento seja necessário para justificar os recursos recebidos, além de um documento que comprove especificamente o uso de diária em hotel. Foi decidido que será alterada a redação da portaria para, posteriormente, ser submetida à deliberação da comissão.

**3****Encontro com a COA do CAU/MG e CATHIS/SC****Fonte**

Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC

**Relator**

Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach

**Encaminhamento**

Após apresentação dos membros presentes, o Analista Marcos do CAU/MG apresentou o processo de cobrança e de inscrição e execução da dívida ativa já utilizados pelo CAU/MG. Posteriormente foi exposto pelo conselheiro Everson Martins as ações de promoção do ATHIS, através de capacitação, que tem o intuito de multiplicar o número de profissionais realizando assistência técnica em habitações de interesse social. Foi também recomendado a utilização de rede de parceiros para auxiliar na divulgação dos trabalhos do ATHIS. Em seguida a gerente geral, Alcenira Vanderlinde, explicou como é o processo de inserção das atas, súmulas e deliberações no portal da transparência no CAU/SC.

**RODRIGO KIRCK REBÊLO**  
Coordenador**Silvyá Helena Caprario**  
Membro



**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

**FILIFE LIMA ROCKENBACH**  
Assessor

**LARAUE POMMERENING**  
Secretária

**Leonardo Porto Bragaglia**  
Membro